



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 06/2016 – Propit/Proeg/Unifesspa

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL ANDIFES/SANTANDER

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e Ensino de Graduação (Proeg) tornam pública a seleção de alunos de graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional ANDIFES/Santander para o 2º semestre de 2016.

O Processo Seletivo será realizado observando-se o Convênio estabelecido entre a ANDIFES e o Banco Santander (Brasil) S/A, conforme condições e critérios estabelecidos a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa tem como finalidade propiciar a estudantes de graduação a realização de estudos em Instituições Federais de Ensino em Estado da Federação diferente daquele onde está sediada a instituição na qual está vinculado, participantes do Convênio ANDIFES/Santander, cuja listagem está disponível no ANEXO I;

1.2. A bolsa terá a duração de 1 (um) semestre letivo.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Ser estudante efetivamente matriculado em curso regular de graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará;

2.2. Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou 1º e 2º semestres letivos do curso;

2.3. Ter no máximo, uma (01) reprovação por período letivo (ano ou semestre);

2.4. Apresentar bom desempenho acadêmico;

- 2.5. É negada a participação no presente processo seletivo a estudantes que já tenham participado de programa de mobilidade, assim como, a estudantes vinculados ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação — PEC-G;
- 2.6. Não estar no último ano do curso.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada na Propit (Unidade III, Avenida dos Ipês, Bairro Cidade Jardim) no período de 28 de março a 13 de maio de 2016, das 8:30h às 12:00h e 14:00h às 17:00h;
- 3.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - 3.2.1. Formulário específico, disponível no Anexo II, devidamente preenchido e assinado;
 - 3.2.2. Histórico escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG);
 - 3.2.3. Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência;
 - 3.2.4. Plano de Estudos aprovado pela faculdade de origem;
 - 3.2.5. Termo de Compromisso, devidamente firmado, disponível no Anexo III.
- 3.3. Os documentos de inscrição deverão também ser encaminhados para Propit por meio do endereço eletrônico **propit@unifesspa.edu.br**, desde que devidamente assinados.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO:

- 4.1. O Banco Santander disponibilizará bolsas inicialmente para 04 (quatro) alunos. Os demais selecionados irão compor o quadro de reserva de alunos para bolsas que poderão ser disponibilizadas posteriormente ou por alguma desistência;
- 4.2. O valor total de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos diretamente ao estudante, em cinco parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais). O pagamento será repassado ao discente até o quinto dia útil de cada mês em conta corrente do estudante contemplado.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade da Propit;
- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do CRG;

5.3. Ocorrendo empate, terá prioridade o candidato com menor tempo para conclusão do curso.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção, por ordem de classificação está previsto para o dia 27 de maio de 2016, e será divulgado no endereço eletrônico da Propit <https://propit.unifesspa.edu.br/>.

7. DA PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO CONTEMPLADO:

7.1. A participação do estudante no Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander não implica a transferência de vínculo entre as instituições envolvidas, estando assegurada a vaga do aluno na instituição de origem durante o período de afastamento. O tempo de afastamento do aluno será computado no tempo regulamentar previsto para a integralização curricular;

7.2. É dever do aluno contemplado com a bolsa, desenvolver na IFES receptora os estudos pertinentes às disciplinas nas quais for matriculado, sob pena de ter que ressarcir ao erário público os valores recebidos indevidamente.

8. DO CANCELAMENTO

8.1. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do bolsista, que deverá comunicar o fato à Propit imediatamente;

8.1.2. Por imputação de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista pela Unifesspa ou pela IFES receptora.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e nos Princípios Gerais do Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Propit, no limite de sua competência.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital:

Telefones: (94) 2101-7153 e (94) 2101-7148 (Propit) /2101-7129 (Proeg)

E-mail: propit@unifesspa.edu.br / proeg@unifesspa.edu.br

Home Page: propit.unifesspa.edu.br

Marabá (PA), 24 de março de 2016.



Prof.^a Dr.^a Fernanda Carla Lima Ferreira
Pró-Reitora *pro tempore* de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica



Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva
Pró-Reitor *pro tempore* de Ensino de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

ANEXO I

**RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES DO PROGRAMA ANDIFES DE
MOBILIDADE ACADÊMICA**

CEFET-MG – Elisângela Miranda Pereira

Coordenadora Geral dos Programas de Fomento à Graduação

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG)

(31) 3319-7033 elisangela@adm.cefetmg.br

dirgrad@adm.cefetmg.br

CEFET-RJ – Bernardo José Lima Gomes

Departamento de Educação Superior (DEPES)

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)

(21) 2566-3120 bernardo.gomes@cefet-rj.br

depes@cefet-rj.br

IFBA - Luiz Gustavo Duarte

Assessor para Assuntos Internacionais

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

(71) 3221-0341 international@ifba.edu.br

ifbahiainternational@gmail.com

IFMA - Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva

Pró-reitora de Ensino

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

(98) 3218-9012 /9115 ximena@ifma.edu.br

UFABC - Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais
Universidade Federal do ABC (UFABC)
(11) 3356-7221 carlos.kamienski@ufabc.edu.br
rel.internacionais@ufabc.edu.br

UFAC – Anderson Azevedo Mesquita
Coordenadora e Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil
(CAIPME/PROGRAD)
Universidade Federal do Acre (UFAC)
(68) 3229-2376 caipme@gmail.com

UFAL - Felipe José de Queiroz Sarmiento
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP/PROGRAD)
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
(82) 3214-1066 felipe.sarmiento@prograd.ufal.br
cdp@prograd.ufal.br

UFAM - Lucídio Rocha Santos
Pró-reitor de Ensino de Graduação
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
(92) 3305-1482 secretaria_proeg@ufam.edu.br
lucidio@ufam.edu.br

UFBA – Ana Pessoa
Coordenação do Núcleo de Mobilidade
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
(71) 3283-7119 mobilidade@ufba.br

UFC – José Soares de Andrade Junior
Coordenadoria de Assuntos Internacionais
Universidade Federal do Ceará (UFC)
(85) 3366-7333 /7336 coord@cai.ufc.br

UFCA - Demetrius Barbosa Cartaxo
Coordenadoria de Controle Acadêmico
Universidade Federal do Cariri (UFCA)
(88) 3572-7422 proen@ufca.edu.br
demetrius@cariri.ufc.br

UFCG - Luciano Barosi de Lemos
Pró-reitor de Ensino
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
(83) 2101-5225 prg@ufcg.edu.br
lbarosi@gmail.com

UFCSPA - Marilu Fiegenbaum
Coordenação de Mobilidade Acadêmica
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
(51) 3303-8817 mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br
mariluf@ufcspa.edu.br

UFERSA - Augusto Carlos Pavão
Pró-reitor de Graduação
Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)
(84) 3317-8234 /8331 prograd@ufersa.edu.br

UFES - Itamar Mendes da Silva
Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico (DAA)
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
(27) 4009-2411 daae@prograd.ufes.brsecprograd@prograd.ufes.br

UFF – Dulce Mary Rosa Pontes
Coordenadora de mobilidade
Universidade Federal Fluminense (UFF)

(21) 2629-5080 mobilidadeuff@gmail.com

dulce@proac.uff.br

UFFS - Élsio Corá

Diretoria de Políticas de Graduação

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

(49) 2049-1515 /1516 mobilidadeacademica@uffs.edu.br

UFG – Araceli Aparecida Seolatto

Coordenadora do Programa Andifes de Mobilidade Estudantil (PME)

Universidade Federal de Goiás (UFG)

(62) 3521-1799 prograd@prograd.ufg.br

araceliseolatto@ufg.br

UFGD – Cristiano Rodrigues Fernandes

Coordenação de Mobilidade Acadêmica

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

(67) 3410-2825 /2820 secac@ufgd.edu.br

UFJF - Maria dos Remédios Pereira da Silva

Gerente de Mobilidade Acadêmica / Pró-reitoria de Graduação

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

(32) 2102-3981 mobilidade.prograd@ufjf.edu.br

UFLA – Fabio Henrique Moises

Professora/Coordenadora de Mobilidade Acadêmica

Universidade Federal de Lavras (UFLA)

(35) 3829-4679 prg@prg.ufla.br

UFMA – Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos

Departamento de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Dedeg)

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

(98) 3272-8736 / 8743 diaac.proen@ufma.br

UFMG - Carlos Henrique Costa Moreira

Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica (PROGRAD)

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

(31) 3409-4438 /4565estagio@prograd.ufmg.br

UFMS – Irineu Sotoma

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

(67) 3345-7130 /3345-7152 preg.rtr@ufms.br

UFMT - Jussane Sartor

Técnico Administrativo em Educação e Gerente de Estágio e Mobilidade Acadêmica

Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)

(65) 3615-8105 /8101/8102 jussane@ufmt.br

mobilidade@ufmt.br

UFOB - Anátalia Dejane Silva de Oliveira

Pró-reitora de Graduação e Ações Afirmativas

Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

(77) 3614-3527 / 3500 prograf@ufob.edu.br

anatalia@ufob.edu.br

UFOP – Luciano Campo da Silva

Coordenador do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica Nacional na UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

(31) 3559-1323 /1325 luciano@prograd.ufop.br

mobilidadeacademica@prograd.ufop.br

UFOPA - Hericka Cunha

Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni)

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

(93) 2101-4934 / 4936 / 4938 hericka.cunha@ufopa.edu.br
arni@ufopa.edu.br

UFPA - Aluizio Marinho Barros Filho
Presidente do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC)
Universidade Federal do Pará (UFPA)
(91) 3201-7158 /7359 ciac@ufpa.br

UFPB – Marilene Salgueiro
Coordenador de Estágio e Monitoria
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
(83) 3216-7383 cem@prg.ufpb.br
codesc.ufpb.prg@gmail.com

UFPE - Arnaldo Manoel Pereira Carneiro
Coordenação de Apoio Acadêmico
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
(81) 2126-7015apoioacademico.proacad@ufpe.br

UFPEl - Letícia Demari Antunes
Núcleo de Programas – Coordenação de Programas e Projetos (CPP) – Pró-reitoria de Graduação
Universidade Federal de Pelotas (UFPEl)
(53) 3921-1162 prg.mobilidade@gmail.com

UFPI - Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Universidade Federal do Piauí (UFPI)
(86) 3215-5543 preg@ufpi.edu.br
pregsec@ufpi.edu.br

UFPR - Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez
Coordenadora de Mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Paraná (UFPR)

(41) 3360-5343 / 3360-5346 internacional@ufpr.br

UFRA - Rohane de Lima

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

(91) 3210-5110 /5104/5108 rohane.delima@ufra.edu.br

UFRB – Abigael Santos de Almeida

Coordenadoria de Políticas e Planejamento de Graduação / Núcleo de Gestão de Programas de Bolsas e Projetos Especiais

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) (75) 3621-9214

prograd.copeg.nuprob@ufrb.edu.br josy@ufrb.edu.br

UFRGS - Andréa dos Santos Benites

Departamento de Cursos e Políticas de Graduação / Divisão de Políticas Acadêmicas (DPA)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

(51) 3308-4591

mobilidade.nacional@prograd.ufrgs.br

dcprgrad@prograd.ufrgs.br

UFRJ - Verônica Cerqueira de Almeida

Divisão de Integração Acadêmica (Pró-reitoria de Graduação)

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

(21) 3938-1713 /1727 mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br

UFRN - Márcio Venicio Barbosa

Secretário de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

(84) 3342-2271 mobilidade@sri.ufrn.br

UFRPE - Ivoneide de Carvalho Lopes Barros

Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação

Universidade Federal do Rural de Pernambuco (UFRPE)

(81) 3320-6040 /6041 cgcg.preg@ufrpe.br
cgcg@preg.ufrpe.br

UFRR - Sandra Vanessa da Silva Teixeira
Diretora de Assuntos Acadêmicos (Pró-reitoria de Ensino e Graduação)
Universidade Federal de Roraima (UFRR)
(95) 3621-3116 / 3458 sandra.teixeira@ufr.br
daa.proeg@ufr.br

UFRRJ - Marcelo Felício
Núcleo de Apoio Pedagógico – Pró-reitoria de Graduação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
(21) 2682-1112 macademica@ufrj.br

UFS – Leda Pires Correa
Pró-reitor de Graduação
Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)
(79) 2105-6508 / 6415 dlibufs@gmail.com
secretariaprograd@gmail.com

UFSC - Luiz Carlos Podesta
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
(48) 3721-7405 luiz.podesta@ufsc.br

UFSCar – Wânia da Conceição Moreira
Coordenadora da Mobilidade Acadêmica / Pró-reitora de Graduação
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
(16) 3351-9476 mobilidadeacademica@ufscar.br

UFSJ - José Roberto Ribeiro
Coordenador de Mobilidade Acadêmica
Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

(32) 3379-2327 / 2582-2581 zerozero1964@gmail.com
jroberto@ufsj.edu.br

UFSM - Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Mobilidade Acadêmica
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
(55) 3220-8187 mobilidade@ufsm.br

UFT - Denise de Barros Capuzzo
Diretora de Programas Especiais em Educação
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
(63) 3232-8271 mobilidade@uft.edu.br
dirpee@uft.edu.br

UFTM - Wagner Roberto Batista
Coordenador do Programa de Mobilidade Acadêmica
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)
(34) 3318-5765 secretaria@proens.uftm.edu.br /
proreitor@proens.uftm.edu.br

UFU - Raquel Santini Leandro Rade
Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
(34) 3291-8969 rslr@ufu.br
secretaria@dri.ufu.br

UFV – Alexandre Martins Reis
Coordenador do Convênio
Universidade Federal de Viçosa (UFV)
(31) 3899-2173 mobilidade.pre@ufv.br

UFVJM - Flaviana Tavares Vieira
Coordenadora local do PME / Pró-reitoria de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
(38) 3532-6062 /1200 prograd@ufvjm.edu.br
daa@ufvjm.edu.br

UnB - Polyanna Serejo Freire da Silva
Coordenadora de Monitoria, Mobilidade e PET (CMoP)
Universidade de Brasília (UnB)
(61) 3307-2540 mobilidadedaia@unb.br
mobilidadeunb@gmail.com

UNIFAL-MG - Lilian Abram dos Santos
Coordenadora de mobilidade acadêmica
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
(35) 3299-1415 lilian.santos@unifal-mg.edu.br
grad@unifal-mg.edu.br liliambtram@gmail.com

UNIFAP - Gutemberg de Vilhena Silva
Pró-reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais (ProCri)
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
(96) 3312-1700 mobilidade_academica@unifap.brprocri@unifap.br

UNIFEI – Egon Luiz Muller Junior
Secretário de Cooperação Institucional
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)
(35) 3629-1469 prg@unifei.edu.br

UNIFESP – Marília Barbosa
Secretária do Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade / Transferências
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
(11) 3385-4101 ramal: 8662 marilia.barbosa@unifesp.br
mobilidade@unifesp.br estagio@unifesp.br

Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Proint)

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)

(45) 3529-2175 proint@unila.edu.br

UNILAB - Bruno Alencar de Olivera

Núcleo de Mobilidade e Cooperação Solidária / Pró-Reitoria de Relações Institucionais

(PROINST)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

(85) 3332-1052 mobilidade@unilab.edu.br

proinst@unilab.edu.br

UNIPAMPA – Micaela Larroque

Coordenadoria de Infra-estrutura Acadêmica

Universidade Federal do Pampa (Unipampa)

(53) 3240-5400 - Ramal: 5354 micaela.larroque@unipampa.edu.br

afastamentos@unipampa.edu.br

UNIR - Jorge Luiz Coimbra de Oliveira

Responsável pelo programa de Mobilidade Acadêmica

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

(69) 2182-2182 jorge@unir.br

icaro@unir.br

UNIRIO - Elizabeth da Silva Guedes

Secretaria de Apoio Acadêmico ao Estudante de Graduação

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)

(21) 2542-7857 saeg@unirio.br

UNIVASF - Adriana Mayumi Yano de Melo

Diretoria de Programas Especiais de Graduação (DPEG)

Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)(87) 2101-6753

Dpeg.proen@univasf.edu.br

cpeg.proen@gmail.com

UTFPR – Lilian Serster Retorta

Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC)

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

(41) 3310-4853 eri@utfpr.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

ANEXO II

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE
ACADÊMICA – CONVÊNIO ANDIFES/SANTANDER**

1. Dados Pessoais:

Nome:			
Matrícula:	Curso:	Média:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Cel:	E-mail:	
RG(Identidade):		CPF:	
Nº da Conta Corrente/Agência (caso possua) Banco SANTANDER:			

*O Banco deve ser de abrangência nacional

2. Dados da IFES Receptora

Instituição de Destino:		
Sigla:	UF:	Campus:
Habilitação(*):		Turno:
Mês de ano de início:		Mês e ano de encerramento:

* Licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico

3. Plano de Estudos

Ano/Semestre: _____ / _____			
Código da IFES de Destino	Disciplina (s) na(s) IFES de Destino	Código da Unifesspa	Equivalência na Unifesspa

	_____ Data: ____/____/____ Assinatura do Aluno		

4. Decisão da Faculdade:

<input type="checkbox"/> Deferido _____ _____ Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) da Faculdade	<input type="checkbox"/> Autorizado por um semestre <input type="checkbox"/> Indeferido <input type="checkbox"/> Autorizado por dois semestres _____ Data
--	---

5. Aluno Impedido de participar por motivo:

6. Documentação complementar necessária para a efetivação da Mobilidade

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ementas ou Programas das disciplinas que pretende cursar assinados ou com endereço eletrônico (IFES de destino); ✓ Histórico Escolar Atualizado; ✓ Autorização da IFES de destino (Carte de Aceite) em relação à requisição da Mobilidade Acadêmica (documento solicitado pela Unifesspa)

7. Termo de Ciência e Concordância

Eu, _____, CPF
nº _____, Matrícula nº _____, estudante do Curso
de _____, **estou ciente e concordo** que, em razão de
possíveis divergências de calendário acadêmico entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)
e a IFES de destino, poderá haver alterações de ementa, horários e/ou oferta de disciplinas no decorrer da
Mobilidade, bem como implicações acadêmicas no retorno às atividades discentes na Unifesspa, seja no tocante
à necessidade de trancamento parcial de disciplinas, seja em relação à eventual atraso para integralização
curricular.

_____, de _____ de _____

Assinatura do(a) estudante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O DISCENTE E A DIREÇÃO DA
FACULDADE**

Das obrigações do discente:

Ao chegar à Universidade de destino o discente deverá se dirigir à Secretaria Acadêmica da Instituição a fim de estabelecer a matrícula provisória que o ato requer.

Encaminhar para a faculdade de origem toda e qualquer alteração no plano de estudos pré-estabelecido.

Das obrigações da Faculdade:

Acatar as disciplinas cursadas na condição de disciplina equivalente ou de enriquecimento curricular.

Assinatura do Diretor
Faculdade/Escola

Assinatura do Aluno